

MUNICIPIO DE AROUCA

Câmara Municipal

- PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 7/2024/SRH
- Nº POSTOS DE TRABALHO: 1 NA CARREIRA/CATEGORIA: ASSISTENTE OPERACIONAL - ELETRICISTA
- MODALIDADE DE CONTRATO: CTI

ATA n.º 2

(APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS – PROJETO DE DECISÃO)

1. Aos 19 dias do mês de setembro de 2024, no edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por despacho de 10/06/2024, constituído pelos membros a seguir indicados, para exercício das competências previstas no artigo 9º da Portaria nº 233/2022, de 9.9.

Membros presentes:

Presidente: Norberto Augusto Rodrigues Castro, chefe de divisão;

Vogais: Ana Maria de Almeida Duarte Serra e Moura, chefe de unidade e Márcio de Pinho Oliveira, técnico superior.

2. A reunião teve como objetivo a apreciação das candidaturas e a decisão sobre a sua admissão, nos termos previstos no artigo 16º daquela Portaria.

3. Candidaturas:

Apresentaram candidatura:

Referência	NOME
PC7/20241/2024	Lionel Almeida Brandão
PC7/20242/2024	Cleber benevides
PC7/20243/2024	Daniela Maria Cruz Moreira
PC7/20244/2024	André Barbosa Azevedo
PC7/20245/2024	Luís Carlos Teixeira Rodrigues
PC7/20246/2024	Elísio de Almeida Brandão
PC7/20247/2024	Paula Catarina de Almeida
PC7/20248/2024	Armando Ribeiro de Sousa
PC7/20249/2024	Daniel Filipe Gonçalves Neves
PC7/202410/2024	Jorge Miguel Correia Amaral
PC7/202411/2024	Rui Sérgio Ferreira Pinho
PC7/202412/2024	José Alberto Gomes de Sousa

4. Apreciação das candidaturas:

Apreciadas as candidaturas, nos termos do artigo 16º da Portaria, verificou-se:

4.1. Em relação aos candidatos identificados no Quadro I do ponto 5, verificou-se que reúnem os requisitos exigidos e que formalizaram a candidatura nos termos e com todos os documentos prescritos no aviso de abertura do procedimento.

4.2. No que concerne aos candidatos identificados no Quadro II do ponto 5, verificou-se que não reúnem os requisitos exigidos ou que não formalizaram a candidatura nos termos e com todos os documentos prescritos no aviso de abertura do procedimento, como se pode comprovar através das observações constantes no mesmo quadro.

5. Projeto de admissão / Exclusão de candidatos

Assim, nos termos e com os fundamentos constantes no ponto 4 desta ata, o júri deliberou, por unanimidade, decorrida votação nominal, projetar admitir e excluir os candidatos identificados nos Quadros I e II, respetivamente:

Quadro I - Candidatos Admitidos (Projeto de Decisão)

Sem candidatos admitidos

Quadro II - Candidatos Excluídos (Projeto de Decisão)

Referência	NOME	Obs.
PC7/20241/2024	Lionel Almeida Brandão	a)
PC7/20242/2024	Cleber benevides	a), b) e c)
PC7/20243/2024	Daniela Maria Cruz Moreira	a)
PC7/20244/2024	André Barbosa Azevedo	a)
PC7/20245/2024	Luís Carlos Teixeira Rodrigues	a)
PC7/20246/2024	Elísio de Almeida Brandão	a)
PC7/20247/2024	Paula Catarina de Almeida	a)
PC7/20248/2024	Armando Ribeiro de Sousa	a)
PC7/20249/2024	Daniel Filipe Gonçalves Neves	a)
PC7/202410/2024	Jorge Miguel Correia Amaral	a)
PC7/202411/2024	Rui Sérgio Ferreira Pinho	a)
PC7/202412/2024	José Alberto Gomes de Sousa	a)

a) Não apresenta comprovativo que seja técnico inscrito na Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

b) Não prova possuir nacionalidade portuguesa;

c) Candidatura não formalizada em conformidade. Os documentos que acompanham a candidatura não conferem com o nome da candidata.

6. Início de utilização dos métodos de seleção

Mais deliberou o júri, decorrida votação nominal e por unanimidade, proceder à audiência dos candidatos excluídos, notificando-os para, querendo, no prazo de 10 dias, dizerem o que se lhes oferecer sobre o assunto, nos termos previstos no artigo 16º da Portaria.

7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,
